

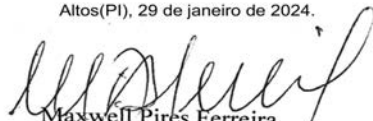
ID: 5CDAFF6864404


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0129.03/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RAPHA REYNNER" POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADO: LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES – ME, CNPJ: 15.429.825/0001-01.
ENDEREÇO: Rua Cel Luis Fernandes, nº 202, Bairro Centro, Município de Alto Longá/PI, CEP 64.360-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2024.

Altos(PI), 29 de janeiro de 2024.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 714F670C1B914


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RAPHA REYNNER" POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua equipe de apoio a contratação de: LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES – ME, CNPJ: 15.429.825/0001-01 para a prestação dos serviços citados tendo como seu valor R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 29 de janeiro de 2024.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: B8E6182803B24


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 051/2024

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itauueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. RICARDO RAMOS DE SOUSA, Portador do RG Nº 2262205 e CPF nº 007.466.833-16, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE do Município de Itauueira. Nomeado através da Portaria Nº 10/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itauueira, Estado do Piauí, em 31 de janeiro de 2024.


Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

 Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itauueira — PI — CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitauueira@gmail.com

ID: 1854066A0B964


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 052/2024

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itauueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. GABRIELA DE SOUSA ANDRADE, Portadora do RG Nº 2.117.533 e CPF nº 972.311.853-04, do cargo de COORDENADORA DO NASF do Município de Itauueira. Nomeada através da portaria nº 350/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itauueira, Estado do Piauí, em 31 de janeiro de 2024.


Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

 Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itauueira — PI — CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitauueira@gmail.com